



PAUTA DA 2.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2014.

O conselheiro secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso V, da Deliberação n.º 007/2004 – Regimento Interno do Conselho Superior -, com a redação dada pela Deliberação n.º 002/2009, **comunica** aos demais membros do Conselho Superior que a **2.º sessão ordinária de 2014** realizar-se-á no próximo **dia 14 de fevereiro de 2014, às 9h**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da 2.^a sessão extraordinária de 2014, realizada em 23/01/2014.
2. Procedimentos:
 - 2.1. Continuidade da análise do Procedimento n.º 010/2013, que dispõe sobre a revisão do Anexo I da Deliberação 011/2009, com a criação de 25 cargos de Defensor Público Auxiliar da Capital;
 - 2.2. Elaboração do Edital de Eleição para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública de Minas Gerais.
 - 2.3. Apresentação do estudo realizado acerca da criação da Escola Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, pela defensora pública Marina Lage, assessora institucional e coordenadora do projeto.
3. Assuntos Gerais.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2014.

Andréa Abritta Garzon
Presidente

Fernando Campelo Martelleto



Secretário